

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA:**

**PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO**  
**1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA**

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO e JOAQUIM FAGUNDES SANTOS.** Ausência justificada dos vereadores **ANA DE OLIVEIRA SOUZA, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, na ausência da Secretária convidou o vereador Emídio Montalvão Sobrinho para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para leitura do expediente do dia, passou o Projeto de Lei nº 005/2024 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer, deixou a disposição também das outras comissões, disse que analisou junto com a assessoria da Casa, o projeto não tem dotação orçamentária disponível para ser executado em 2024, precisa de emenda para ser votado. Seguindo passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvinho**, saudou a todos, falou sobre a importância da matéria que está em discussão, os colegas precisam se comprometer mais em avaliar para que não cometam falhas, estudar e ter a compreensão da finalidade do projeto. Se as comissões não querem reunir, a Mesa Diretora poderia junto com a assessoria nos orientar. Outros municípios estão aterrando o lixo para livrar das punições, o intuito do gestor foi encaminhar o projeto para que o Ministério Público possa entender que o município não está parado, já existem várias legislações federais e estaduais sobre essas questões dos resíduos sólidos e do meio ambiente, enquanto que o nosso município não tem nenhuma lei, a preocupação é instituir a educação da sociedade em cuidar mais dessa questão do lixo, inclusive trabalhar nas escolas, porque o povo está mal acostumado, joga o lixo nas ruas, nos terrenos baldios, deveria ter uma punição. No município foram criados cargos de fiscais ambientais, mas não fiscalizam. Quando se trata da reciclagem, a cooperativa ou associação precisa ter sede no município, se não tiver, sendo de outro município, terá que contratar os funcionários de Canápolis. Em Santana está cobrindo o lixo com terra para não ser punido. Foram sorteados 10 municípios e Canápolis está no meio, vários órgãos estaduais e federais, são mais de 50 instituições que vão fiscalizar, estão orientando como os municípios devem proceder de acordo com as leis. A iniciativa desse projeto é para quando chegar aqui o município já tem pelo menos uma lei aprovada. Se as Comissões não se

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

reunirem, seria bom que a Mesa Diretora pudesse manifestar antes de ser votado em Plenário. Finalizou agradecendo a oportunidade. Seguindo a ordem falou o **vereador Emídio Montalvão**, cumprimentou a todos, comentou que os gestores vêm sofrendo com essa questão do lixo sendo jogado próximo da cidade, as pessoas que moram perto do lixão já cobrou da Câmara, já fez representação no Ministério Público, portanto, esse projeto deveria ser votado, os vereadores são os fiscais e são cobrados por essa situação, esse projeto não visa agradar lado A ou lado B, quem vai ganhar é a população, é o início de um ponta pé importante, a licitação vai demorar meses ou até anos, deixar para votar no ano que vem é um prejuízo imenso para a população, vamos reunir com as comissões junto com a assessoria da Câmara para avaliar o mais rápido possível, põe em votação e cada um tem o seu poder de voto, a favor ou contra. Essa Casa há 8 anos vem unida e nunca usamos política para votar em projetos, vamos concorrer a uma eleição, temos que mostrar serviços e finalizou desejando uma boa noite a todos. O **Presidente Albérico** falou que jamais vai usar o poder de presidente para fazer politicagem, esta Casa tem uma assessoria para dar suporte, mas o projeto tem que ter orçamento, se não tiver não pode ser votado porque não terá validade, podemos aprovar para entrar em vigência a partir de 2025, se constar no orçamento do próximo ano. Não havendo mais nenhum vereador inscrito a falar e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 28 de maio de 2024.

## ATOS OFICIAIS



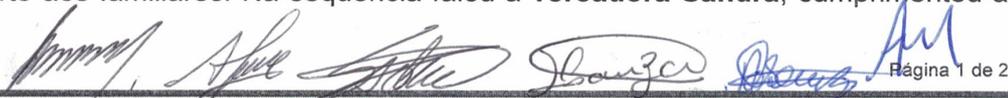
Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA:**

**PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO**  
**1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA**

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO e JOAQUIM FAGUNDES SANTOS.** Ausência justificada dos vereadores **ANA DE OLIVEIRA SOUZA, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2024 que após lida foi aprovada por todos. No expediente do dia foram lida a Mensagem nº 005/2024 do Prefeito Municipal de Canápolis encaminhando a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Municipal nº 006/2024**, de 04 de junho de 2024 que "Amplia o quantitativo de vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias ACE na forma que indica. O Presidente falou que vai passar cópia do projeto para os vereadores analisarem. Seguindo passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvino**, saudou a todos, Comentou sobre o evento do dia do meio ambiente organizado pelas escolas, produziram matérias com produtos recicláveis, citou que nesta casa tramita o projeto de lei que institui a criação do programa que incentiva a coleta seletiva e a reciclagem dos resíduos sólidos, todos os municípios estão pressionados pelo Ministério Público e pelos órgãos de fiscalização, sobre o destino adequado do lixo, se chegar em nosso município os vereadores poderão ser interrogados por não ter discutido e votado esse projeto. Foi apresentado também um projeto de lei criando mais dois cargos de Agente de Endemias, na Lei Municipal 030 tem 8 vagas, 5 estão ocupadas, mas não estão atendendo a demanda do município, o índice das doenças subiu, a população de gatos e cachorros aumentou, esses agentes têm que atuar para controlar os problemas que se encontram, o projeto vai garantir mais 5 vagas, a legislação federal estabeleceu os parâmetros para preenchimento dos cargos de Agente de Saúde e de Endemias, de acordo com a população, são duas as formas de contratar, através de contratos temporários por prazo determinado ou indeterminado, espera que o Presidente coloca esses projetos em votação para não cair a responsabilidade nos vereadores. Para concluir, registrou a perda de João Evangelista, uma pessoa importante para o município, deixou um trabalho forte no Sindicato, na vida política e no seguimento da Igreja Católica, desejou conforto aos familiares. Na sequência falou a **vereadora Sandra**, cumprimentou a

Página 1 de 2

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

todos, retificou suas palavras na sessão do dia 14 de maio, disse que expressou mal, quando falou que os enfermeiros trabalham mais que os médicos, cada um tem o seu mérito, cada função tem o papel fundamental em cuidar da saúde da nossa população. Pediu a Deus que conforte os familiares e amigos de João Evangelista. Finalizou agradecendo a oportunidade. Continuando fez uso da palavra o **vereador Emídio Montalvão**, saudou a todos, comentou sobre o projeto da reciclagem do lixo, o Presidente passou para as comissões, que não reuniram e passou o prazo de emitir parecer, pediu ao Presidente para colocar a matéria em votação, o Ministério Público está em cima dos municípios para regularizar essa situação. Citou a perda de João Evangelista, um grande homem, um líder do município, sindicalista, foi vereador, teve uma grande importância para nossa cidade, que Deus conforte a família. Para concluir pediu ao Presidente para reunir com a Mesa Diretora o mais rápido possível para votar esses projetos antes do recesso. O **Presidente Albérico** falou que Canápolis teve uma perda muito grande com a morte de João Evangelista. Sobre os projetos, a prioridade é votar o projeto da LDO, fica pautada para ser votado na próxima sessão. Sobre o projeto do lixo, vai reunir com Mesa Diretora para emitir um parecer antes de coloca-lo em votação, se houver tempo os demais projetos serão votados antes do recesso. Não havendo mais nenhum vereador inscrito a falar e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 11 de junho de 2024.

Resolva: com a ausência justificada dos Vereadores, Ana de Oliveira Souza, Uziel de Souza Soares, Sidney Santos de Oliveira e Sandro Cabral de Souza, e a ausência justificada do Vereador Joaquim Fagundes Santos, os demais estiveram presentes.

*[Handwritten signatures of the council members]*

---

## ATOS OFICIAIS

---